

**PORTARIA COREN-PE Nº 0499/2022**

*Designa enfermeiras fiscais para a realização de Oficina de dimensionamento de Pessoal de Enfermagem em todas as regionais de saúde*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0063/2022-Sector de Fiscalização/Subseções

**Considerando** o Despacho nº 1759/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar as enfermeiras fiscais Hélia Sibely Mota Silveira e Benvinda Pereira de Barros para promoverem Oficina de dimensionamento de Pessoal de Enfermagem em todas as regionais de saúde com curso “Treinamento e Desenvolvimento para Rts e Coordenadores de Enfermagem” na modalidade presencial, no dia 08/08/2022, na subseção Petrolina;

**Art. 2º** - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2022.

**Thaíse Tôres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
**Presidente Interina**

**Suzana Santos da Costa**  
Coren-PE nº 336928-ENF  
**Conselheira Secretária Interina**